



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 2011 – Quinta– Feira 28 de Outubro de 2021

RESOLUÇÃO Nº. 14, de 14/10/2021.

Deliberação sobre Aprovação e votação sobre Apresentação do Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Explanado pelo diretor administrativo do Hospital Senhor Ricardo dos Santos Miranda. Aprovar Implantação da Ouvidoria SUS, explanado pela secretaria executiva Elizangela Freitas de Souza. Aprovar leitura da ata anterior.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Programa de Controle de Infecção Hospitalar, explanado pelo Diretor Administrativo do Hospital Senhor Ricardo dos Santos Miranda.

Artigo 2º - Aprovar Implantação da Ouvidoria SUS, explanado pela secretaria executiva Elizangela Freitas de Souza

Artigo 3º Aprovar leitura da ata anterior.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 14 Outubro de 2021.

Rodrigo Limeira Fernades
Presidente CMS
Aral Moreira MS

RESOLUÇÃO Ata Nº. 15, de 27/10/2021.

Deliberação sobre Aprovação e votação dos instrumentos de gestão 2018, da secretaria municipal de saúde. Aprovar leitura da ata anterior.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião Extraordinária realizada no dia 27 de Outubro de 2021, o qual foi apresentado o relatório retroativo a este conselho municipal de saúde, pelos profissionais responsáveis da secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Segundo Quadrimestre 2018 .

Artigo 2º - Aprovar o Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre 2018.

Artigo 3º - Aprovar Relatório Anual de Gestão 2018

Artigo 4º - Aprovar leitura da ata anterior.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 27 Outubro de 2021.

Rodrigo Limeira Fernades
Presidente CMS
Aral Moreira MS

Resolução CMAS nº 16/2021, de 22 de Outubro de 2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Aral Moreira/MS, para execução no período de 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aral Moreira/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 699/2010, conforme reunião ordinária realizada no dia 01 de Outubro de 2021 e,

Considerando a lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Aral Moreira/MS, para execução no período de 2022 a 2025.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira, 22 de Outubro de 2021.

Cristiane Kleinschmitt

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS